



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5314 DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, com base no Processo Administrativo n.º 50.550/08,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 2121, 2122 e 2123, situados no Loteamento Vila Leopoldina IV, Bairro Gramacho, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passarão a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação de área de lazer e unidade de saúde.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de janeiro de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
N.º 5300 de 25 / 01 / 2008



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5314 ,DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, com base no Processo Administrativo n.º 50.550/08,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 2121, 2122 e 2123, situados no Loteamento Vila Leopoldina IV, Bairro Gramacho, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passarão a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação de área de lazer e unidade de saúde.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de janeiro de 2008.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal